INDICAÇÃO Nº 446/2022

Decretação de Interesse Público o trecho da Rua Antônio Prado, entre as Ruas Condé Paceli e Dos Pioneiros, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

A Vereadora e o Vereador que esta subscrevem, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja decretado de Interesse Público o trecho da Rua Antônio Prado, entre as Ruas Condé Paceli e Dos Pioneiros, no Distrito de Vila Nova.

Por reivindicação da população que se utiliza da referida via e, ainda, considerando verificação in loco, demonstrado em fotos anexadas e Print de Google Maps a este expediente, encontra-se em estrada de chão, se faz necessário que a referida via seja decretada de Interesse Público Municipal, para que assim seja realizado o recapeamento asfáltico em função das más condições da via, a qual vem prejudicando o acesso de veículos e dos transeuntes.

Frisa-se que é de fundamental importância que a Administração Pública tome medidas para que este solo seja parcelado, sendo assim, conseguirá legalmente abrir as vias e facilitar o acesso da comunidade, além de reestruturar a camada asfáltica, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 12 de abril de 2022.

MARLY ZANETE **LEOCLIDES BISOGNIN**